



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 1004, de 8 de julho de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002136/2009-14,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da LIBERTY SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.550.141/0001-72, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária de 18 de maio de 2009, aprovaram, em especial:

I – Aumentar o capital social em R\$ 11.000.000,00 elevando-o de R\$ 187.495.478,18 para R\$ 198.495.478,18 dividido em 14.000 ações, sendo 7.273 ações ordinárias e 6.727 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal;

II – Alterar os artigos 5º e 24 do Estatuto Social;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe